

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 053/2019

SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICO, AUTÁRQUICO OU FUNDACIONAL, DE DIREITO INTERNO OU EXTERNO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA A OFERTA DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO A MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ACESSADAS PELA ADE SAMPA E ENDEREÇADAS AOS PARCEIROS FORNECEDORES DE MICROCRÉDITO DURANTE O ANO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.154.061/0001-83, torna pública a presente retificação.

O Item “1.1” do Edital, quanto ao objetivo do programa, sofreu acréscimo do subitem “1.1.1” e passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1.1. As propostas de parceria e plano de trabalho poderão incluir outros produtos e serviços financeiros, além do microcrédito, tais como conta corrente, soluções de meio de pagamento, soluções de investimentos e poupança, entre outros. As propostas deverão conter uma descrição detalhada do tipo de produto ou serviço ofertado, os meios e condições para a aquisição do produto ou serviço, os resultados esperados em termos de número de clientes e volumes transacionados e serão avaliadas em sua conformidade com a política de microcrédito da **ADE SAMPA**”

O Item “1.6” do Edital, quanto aos parceiros habilitados, sofreu os acréscimos a seguir e passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

1.6.10 Organizações da sociedade civil (OSC)

1.6.11 instituição financeira que realiza, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, operações exclusivamente por meio de sítio eletrônico ou de aplicativo;

1.6.12 pessoas jurídicas especializadas no apoio, no fomento ou na orientação às atividades produtivas mencionadas no art. 1º da Lei Federal nº 13.636/2018”

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA